



CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ 77.778.629/0001-91 *Legislativo moderno e transparente!*
PODER LEGISLATIVO



71

12/04/2021

-

Ata número 009/2021

-

Sessão Ordinária

Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às dezenove horas, na Sede de Reuniões da Câmara Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, com a presença dos Vereadores Marcus Vinicius Braz Santos, Fernando Mantuvamni, Marcio Edriano Rottini, João Nelson de Azeredo, João Carlos Venturin, José Valdir dos Santos, Karla Mayara Gubert, Jonas Ferreira de Andrade e Tiago Roberto Santos da Silva. Realizou-se, então, a 8ª SESSÃO ORDINÁRIA de 2021. Presidida pelo Senhor Presidente do Poder Legislativo Marcus Vinicius Braz Santos e com a presença de munícipes. Aberta a presente Sessão, o Presidente solicitou a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. A Ata foi aprovada por todos os Vereadores. Deu-se, então, a **ORDEM DO DIA:** o Secretário fez então, a leitura do expediente e das correspondências da Casa: Projeto de Lei Nº 022/2021 de 15.03.2021 que tem por finalidade *Altera o art. 3º da Lei Municipal nº 371/1990, de 26.06.1990 que dispõe da Regulamentação do serviço de taxi no Município e dá outras providências*; Projeto de Resolução Nº 003/2021 de 01.03.2021 que tem por finalidade *Revoga o art. 73 do Regimento Interno da Casa de Leis de Itapejara D'Oeste e dá outras providências*. Após, o Secretário leu as Indicações nº 058, 059, 060, 61 e 62 de 2021. Após, o Secretário fez a leitura do Projeto de Lei Nº 025/2021, que tem por finalidade *Autoriza o Executivo Municipal a alienar lote urbano Nº 01 da Quadra Nº 97, pertencente à Matrícula nº 7.855 e dá outras providências*. Este Projeto de Lei foi aprovado em primeira votação por unanimidade, oito votos. Após, o Secretário fez a leitura do Projeto de Lei Nº 026/2021, que tem por finalidade *Abre Crédito Adicional Especial, altera LDO, PPA, e dá outras providências*. Este Projeto de Lei foi aprovado em primeira votação por unanimidade, oito votos. Após, o Secretário fez a leitura do Projeto de Lei Nº 023/2021, que tem por finalidade *Autoriza o Executivo Municipal a proceder a Cessão Temporária de Uso Gratuito de Equipamentos Agrícola Por Empréstimo e dá outras providências*. Este Projeto de Lei foi aprovado em segunda votação por unanimidade, com oito votos. Após, o Secretário fez a leitura do Requerimento nº 004/2021 que tem por finalidade *Requer ao Executivo Municipal o relatório completo de gastos da Frota Oficial de veículos do Município*.



CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ 77.778.629/0001-91 *Legislativo moderno e transparente!*
PODER LEGISLATIVO



incluindo máquinas agrícolas, relativos ao período de 01/01/2021 até 09/04/2021. Este Requerimento foi aprovado em votação única por unanimidade, oito votos. Após, o Vereador José Valdir dos Santos fez o uso da palavra-livre na Tribuna e revelou que “é hora de fazer os pedidos e cobrar os deputados e administração e revelou estar contente com a Administração Municipal por estar cumprindo com as indicações dos vereadores por que isso é cobrado, como o pessoal da iluminação pública”. O Vereador Fragata ainda fez um agradecimento ao Deputado Rechembach pelos R\$ 100.00,00 reais destinados a compra do trator referente ao Projeto de Lei recém-votado e finalizou seu discurso falando que “o Sr Presidente, na última sessão o chamou de incoerente, mas para deixar claro que nunca foi contra as academias serem essenciais”. Após, o Vice-Presidente Fernando Mantuvamni fez o uso da palavra-livre na Tribuna e comentou sobre sua indicação, mencionando que “hoje, a ponte que dá acesso a comunidade de Barra do Vitorino é estreita não possui as proteções e as pessoas que frequentam a ponteapé, de bicicleta, de carro e até mesmo com máquinas agrícolas correm risco de queda. Precisa-se estender esta ponte cerca de 2 metros cada lado e serem feitas as muretas de proteção. Já houve em 2017 1 requerimento do ex-vereador Wilson Dalsente e também um requerimento do Vereador Fragata”. O Vice-Presidente finalizou pedindo aos órgãos competentes que tomem providências. Após, o Vereador João Carlos Venturin fez o uso da palavra-livre na Tribuna e citou que “não foi contra o projeto do Sr Presidente, que apenas pediu para ser retirado para uma discussão maior, que essa discussão ainda é válida e para chamar os profissionais de educação física para se fazer um projeto mais amplo, tinha uma pessoa com boas ideias que iria usar a Tribuna mas acabou desistindo, as academias ao Ar-livre são muito importantes para quem não tem condições de pagar uma particular”. O Vereador João Carlos ainda solicitou ao Presidente que chame esses profissionais para que possam botar em discussão novamente e mandar pra frente este projeto. O Vereador João Carlos finalizou falando que “referente a indicação 062/2021 solicitando ao executivo que pegue de volta o pátio cedido ao DER, pois é muito importante e o prefeito no mandato passado já tentou fazer isso, porém não teve êxito. “Um hospital de alta complexidade ainda é um sonho, porém não se sabe se é viável, mas

Frederico

72



CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ 77.778.629/0001-91 *Legislativo moderno e transparente!*
PODER LEGISLATIVO



vamos pleitear o terreno de volta para o município e ver o que será melhor para construir ali”. Após, o Secretário Marcio fez o uso da palavra-livre na Tribuna e mencionou que “a rua referente a sua indicação fica em frente a propriedade do Sr Avelino Meira, atrás da garagem da Prefeitura, conforme as fotos em anexo e está bem complicado porque a grama está invadindo o calçamento e está ficando difícil o acesso para as pessoas que moram no local e assim, pede-se ao executivo que passe veneno e que organize a rua porque isso se faz necessário”. O secretário Marcio, ainda comentou que “referente a resolução 003/2021, que fala sobre o período de férias que é de 60 dias no meio do ano, não é necessário, devido a essa pandemia as coisas estão mais paradas e pode sim ser revogado o artigo e que se exclua esse período de 60 dias de recesso no meio do ano”. O Secretário Marcio, finalizou revelando que “gostaria que seus colegas vereadores que reforçassem a indicação dele no Bairro Fênix por que no fim de semana ocorreu mais um acidente, e que o Executivo Municipal não tomou nenhuma providência ainda e conta com a ajuda dos demais vereadores para conversem com a administração municipal para realizar esta indicação e que os vereadores fazem as indicações e após, depende apenas do Poder Executivo em realizá-las”. Após, a Vereadora Karla, fez o uso da palavra-livre na tribuna e argumentou que “a sua indicação, juntamente com o Vereador Valdir, a 058, trata da arborização do município, que é muito importante e que traz muitos benefícios como, a melhoria da qualidade do ar, redução da poluição, estabilidade climática e até mesmo em questões estéticas para quem frequenta a cidade”. Após, a Vereadora Karla, falou mencionou que “em segundo lugar, gostaria de explanar a respeito da colocação do Presidente na sessão anterior, onde ele considera a indicação 057 como incoerente e gostaria de pontuar algumas coisas como, o primeiro apontamento sobre este projeto é que a essencialidade das academias é que o Sr presidente fez a apresentação deste projeto em um dos piores momentos do município, onde eram aproximadamente 1 (um) óbito por dia, um aumento significativo no número de positivados, e considerando todo o momento do município, não era o momento ideal de estar apresentando este projeto no meu ponto de vista” A vereadora Karla ainda completou, citando que “em momento algum qualquer vereador se colocou contra as atividades físicas sendo essências e



CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ 77.778.629/0001-91 *Legislativo moderno e transparente!*
PODER LEGISLATIVO



promotoras de qualidade de vida e da saúde pra população, oque foi colocado é que naquele momento, não seria o ideal, estar abrindo espaços e mais estabelecimentos onde o contato seria maior e consequentemente talvez o aumento dos casos no momento crítico em que estávamos passando”. A Vereadora Karla revelou que ”a respeito da fala do Sr Presidente, no momento em que ele fala que é melhor deixar de lado essa parte do comercio e essa parte empresarial e pensar apenas nos beneficios destas atividades físicas enquanto promotoras de saúde, porém, neste caso, eu considero que ele foi incoerente porque o projeto trata de liberação de espaços públicos e privados, em nenhum momento ele se dirigiu aos responsáveis do município, no departamento de esportes, para se entender como se daria isso dentro do município, quais seriam os impactos erados aos estabelecimentos e locais públicos, quem faria esta fiscalização e de que forma se daria, se eles viriam com algum tipo de atividade, e eu acho que é como ele falou, não é algo essencialmente empresarial e comercial, eu acho que todos os interessados e envolvidos deveriam ser chamados pra essa discussão, inclusive, os dois representantes do município, do departamento de esportes, estão juntos no enfrentamento ao COVID-19 e estão trabalhando na saúde e tirar assas duas pessoas dela faria falta e eles estão sendo essências neste momento pra lago que é considerado mais essencial”. A Vereadora Karla finalizou mencionando que “minha outra consideração ao se falar neste projeto é que foi levada em consideração a Lei 13.979 que trata da essencialidade de algumas essencialidades e serviços, mas eu gostaria de dizer que vocês se atentassem nesta Lei, pois la trata 57 serviços e ramos de atividades como sendo essências não somente as academias. Então eu pergunto pra vocês, a atividade física orientada é essencial e promove saúde? Certamente, barbearias e salões de beleza que cuidam da higiene são essenciais e promotores de saúde? Certamente, os templos religiosos que promovem o bem estar fisico espiritual, neste momento tão difícil em que estamos passando, com perda de entes queridos e que não pode-se nem se despedir, é essencial? Certamente. Os comércios que higienizam carros e ajudam na não dissiminação do vírus, são essenciais e ajudam? Certamente. Então eu não acho que somos incoerentes ao apresentar este projeto para a implantação de academias e mais, eu digo ao executivo que teremos que pensar



CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ 77.778.629/0001-91 *Legislativo moderno e transparente!*
PODER LEGISLATIVO



bem o pós pandemia e tudo que isso vai trazer de complicações para a população. Cada Bairro e cada Comunidade deve contar com um espaço de lazer sim, com academias, com bancos, para que as pessoas possam ir e estar cuidando tanto da saúde física e mental". Após, o Vereador Tiago, fez o uso da palavra-livre na Tribuna, citando que "complementando as palavras da Vereadora Karla, do Vereador João Carlos e do Vereador Fragata sobre a questão da incoerência, que não foi contrario, por que é essencial a prática de atividade física, tanto que uma de suas indicações, a 022/2021, foi a iluminação da quadra de areia do Lago Municipal para incentivar a pratica de exercício físico e esportes a qual agregaria muito para a cidade." O Vereador Tiago ainda ressaltou que "como o Vereador João Carlos falou, vamos levar a frente esse projeto, agregar mais propostas emendas com o Valdir mencionou. E se tratando da academia, foi uma indicação, que terá um processo licitatório, jurídico e irá demorar, então até passar a pandemia pode ser que nem esteja feita, e se Deus quiser todos vão estar vacinados e estarão prontas essas academias e todos os espaços da cidade merecem uma academia ao ar-livre, uma quadra de areia e uma campo de futebol, tanto que foi feita uma indicação de um campo no Bairro Guarani. Complementando que sou totalmente a favor da pratica de esporte e exercício e atividade física e ainda, agradecer ao prefeito pela indicação já concluída no Lago Municipal, aos poços artesianos que estão sendo concluídos Santo Augustinho e Serra Preta e parabeniza-lo pelo dia do prefeito". Após, o Presidente fez o uso da palavra-livre na Tribuna e comentou "parabéns aos 4 vereadores, pela primeira vez o Legislativo é Legislativo, pois fomos eleitos em 9 e estamos aqui para discutir oque é melhor e oque é pior para a nossa cidade, e é esse tipo de debate que temos que ter aqui, sem passar a mão na cabeça de ninguém e falar oque pensar para discutir e para quem assiste a sessão, saber oque está acontecendo. Fragata, incoerência não quer dizer que o Sr votou contra, incoerência é, se a gente não pode praticar o exercício e não pode usar a academia ao ar-livre, por que o município vai gastar esse dinheiro neste momento? Como o Vereador Tiago mencionou, isso é uma coisa que demanda tempo, desde o processo licitatório e venham colocar as emendas no projeto, convoco novamente os educadores físicos que venham fazer o uso da tribuna, pois é de suma importância que eles venham



CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ 77.778.629/0001-91 *Legislativo moderno e transparente!*
PODER LEGISLATIVO



aqui e esclareçam um pouco mais sobre esse processo e eu quero que sempre tenham essas discussões sadias e que a gente entre em um entendimento para o que é melhor para a nossa população e parabéns novamente aos vereadores”. O Presidente ainda comentou que “teve uma pessoa contra o projeto, a Vereadora Karla, que colocou na folha da comissão que foi contra”. “Quanto a resolução 003/2021, o Vereador Marcio foi muito fático e a gente quer cortar essas férias do mês de junho a agosto, não tem o por que abandona no mês de junho a agosto em um período tão grande, e isso já foi tramitado na legislatura passada e não foi aprovado pelos ex-vereadores da casa e que desta vez seja aprovado”. “E sobre a minha indicação, até fiquei sabendo, Vereador João, que esse terreno já foi cedido para uma escola e não consegui chegar e este documento para ver se é verídico ou não e quanto fazer um hospital, se é de alta complexidade ou não, isso cabe ao executivo, eu só quis mexer em um terreno que está ali parado, e pode ter muita utilidade para o nosso município, se a DER não for usar mais, que devolva ao nosso município e que o executivo faça aquilo que achar melhor”. Após, o Presidente deu a palavra para a Vereadora Karla, que comentou que “foi contrária, mas que em momento algum disse que era contra a prática de atividade física como o Presidente continua colocando, mas sim, contra a abertura dos estabelecimentos naquele momento e quando o Presidente coloca isso na tribuna todas às vezes, os colocam contrários à prática de atividade física e isso não é de fato verdade e que todos defendem isso, por que a ciência trás isso, os médicos orientam à isso, e que está muito claro e que não existe discussão sobre essa promoção de saúde e quando o Sr Presidente foi se referir a esta questão, não deve falar que os demais Vereadores são contra atividades físicas e não são em momento algum e que naquele dia foi falado sobre a abertura dos estabelecimentos e fluxo de pessoas”. A Vereadora Karla ainda ressaltou que “em momento algum é contra a atividade física e que possui dentro de sua casa um educador físico e ele é muito defensor também da prática de atividade física”. O Presidente finalizou dizendo que “é contra o fechamento de qualquer empresa e muitas empresas vão padecer durante este lockdown e que deve-se fiscalizar os estabelecimentos, pois não adianta fechar a loja de roupa, barbearia, etc, enquanto os lugares em que se tem uma maior quantidade de pessoas



CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ 77.778.629/0001-91 *Legislativo moderno e transparente!*
PODER LEGISLATIVO



continua com um fluxo alto, incoerente é fechar uma loja onde o fluxo de pessoas é de 2, 3 clientes por dia e em outro estabelecimento tem 50, 100 pessoas sem nenhum tipo de fiscalização". O Presidente concluiu que "o lockdown neste município e em outros foi feito de forma muito errada e que vai refletir no comercio local futuramente e que vai ser mais um problema a ser resolvido, por conta do desemprego até dos empresários por conta terem que fechar os seus estabelecimentos e que no momento, a questão da saúde e atividade física era pra conter o avanço desta doença e que talvez não tenha sido a época certa como foi colocado na tribuna e que talvez, se tivesse colocado a 15 dias atrás teria sido mais produtivo e também, que não adianta abrir a academia e o dono colocar 50 pessoas dentro, precisa haver fiscalização, o município precisa garantir isso e que deve-se trazer a Câmara, esse tipo de discussão, para decidir o melhor para todos". Não havendo mais nada a tratar o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a presente Sessão Ordinária, que após lida e achada conforme, será devidamente assinada pelo Presidente e pelo Primeiro-Secretário e será anexado ao Livro de Registro de Atas da Câmara Municipal de Vereadores nº 010/2021, nas folhas nº 71 até 74. Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 12 de abril de dois mil vinte e um.

**MARCUS VINICIUS
BRAZ SANTOS**
Vereador
PRESIDENTE

APROVADO: 12/04/21

MARCIO EDRIANO ROTTINI
Vereador
1º SECRETÁRIO